



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



PORTARIA Nº 077/2023

Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio firmado entre o Município de Pirapetinga e a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais – Escola Estadual Capitão Ovídio Lima;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ceder a servidora **CLAUDINÉA PINHEIRO DE ANDRADE GOLFETO**, professor I, para a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais – Escola Estadual Capitão Ovídio Lima, pelo período de **01/01/2023 à 31/12/2023**, com ônus para o Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

LUIZ HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:
68068786791

Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE
PEREIRA DA COSTA 68068786791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA-MINAS v3
OU=26251870051145, ou=Provincial,
OU=Certificado PF AY, CN=LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA,
68068786791
Resolva: Exatidão e autenticidade do documento
Localização: via localização de assinatura
sig:
Font: PDF Reader Versão: 1.1.0

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de
Avisos da Prefeitura em
01/02/2023.

MARIANA
DA COSTA
SOARES
TUMSCHITZ